

ATA Nº 05/2022 DE RETIFICAÇÃO A ATA 04/2022

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2022, às 15h:30min, reuniu-se na sala de reuniões das dependências da Prefeitura Municipal, a Equipe Técnica nomeada pelo Decreto 3809 de 21 de outubro de 2022, expedição 2720, página 36, Jornal DIOEMS, e o e o Conselho de Desenvolvimento, para o fim de retificar a ata 04/2022, tendo em vista que aprovou-se demanda com conteúdo diverso da proposta pela Equipe Técnica, e considerando que as demandas foram previamente apresentadas e analisadas pela Equipe Técnica, bem como, oportunizado o contraditório, cabe ao Conselho de Desenvolvimento apenas aprovar ou reprovar a proposta nos termos apresentados pela Equipe, e não alterar o seu conteúdo. Diante disso, Retifica-se o item 3 da ata 04/2022 do Conselho de Desenvolvimento, **ONDE CONSTA: 3.** Quanto a Previsão na Lei de Uso e Ocupação do Solo – proposta de redução de 300 metros para 240 metros das testadas dos lotes sendo de 12X20 metros para ZR1 (Zona Residencial 1), assim decidiram: redução da metragem, para que se altere de 300m para 240m (12X20), para os antigos e novos loteamentos, para loteamentos com matrículas únicas; **PASSE A CONSTAR: 3.** Quanto a Previsão na Lei de Uso e Ocupação do Solo – proposta de redução de 300 metros para 240 metros das testadas dos lotes sendo de 12X20 metros para ZR1 (Zona Residencial 1), assim decidiram: redução da metragem, para que se altere de 300m para 240m (12X20), para os novos loteamentos. Sem mais, encerra-se a presente ata.